



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 -- Boa Vista - Recife/PE**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2021

Este **TERMO de APOSTILAMENTO** refere-se ao **CONTRATO Nº 19/2021**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **FK GRUPO S/A**, com sede na Avenida das Indústrias, nº337, Centro, Bariri - São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 55.088.157/0001-02, CEP 17250-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada, pelo SR. **ANDRÉ JOSÉ TROVARELLI LAGOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.024.078/70, portador da Cédula de Identidade nº 22.414.252 - SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Bariri/SP, cujo objeto é a aquisição, incluído a montagem, de 53(cinquenta e três) Cadeiras, através da adesão parcial a Ata de Registro de Preços nº 49/2020-PJPI/TJPI/SLC, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, tendo em vista o direito resguardado a prorrogação de prazo de entrega do objeto autorizado no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato nº19/2021, e demais informações contidas no Processo nº083/2021/SCG.

CONSIDERANDO o Memorando nº 123/2021/SCG, datado de 24/09/2021, da Secretaria de Coordenação Geral, encaminhado a Procuradoria Legislativa para que a mesma tome às devidas providências para formalização da prorrogação do prazo de entrega e montagem dos produtos, por mais um período de 30(trinta) dias;

CONSIDERANDO o e-mail da empresa **FK GRUPO S/A**, de 24/09/2021, onde encaminha correspondência a Câmara Municipal do Recife formalizando pedido de prorrogação de prazo para execução do objeto do Contrato nº19/2021;

CONSIDERANDO a correspondência da empresa **FK GRUPO S/A**, de 21/09/2021, esclarecendo da necessidade de acréscimo de mais 30(trinta) dias corridos, para a entrega e montagem dos produtos, em razão das dificuldades de aquisição de matéria prima no mercado, em face ao estado excepcional decorrente da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO o Memorando nº 75, de 28/09/2021, da Procuradoria Legislativa - PL, indagando a Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE se houve pagamento, até a presente data, a empresa contratada;

CONSIDERANDO o Memorando nº 16, de 28/09/2021, da Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE, relatando que não houve pagamento, até a presente data, a empresa contratada.

CONSIDERANDO que a referida prorrogação tem respaldo contratual e não implica em acréscimo de valores para a Câmara.

Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato nº 19.2021



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 -- Boa Vista – Recife/PE**

RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 19/2021, mediante a cláusula e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de execução, ou seja, de entrega e montagem, inicialmente de 45(quarenta e cinco) dias, com início em 19/08/2021 e final em 02/10/2021, constante no parágrafo primeiro da cláusula terceira do contrato, fica prorrogado em mais 30(trinta) dias, ou seja, até o dia 01/11/2021, com respaldo no disposto no parágrafo segundo da referida cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do Contrato de 90(noventa) dias consecutivos, com início em dia 19/08/2021 e final em 16/11/2021, constante no caput da cláusula terceira do contrato, permanece em vigor.

Recife, 28 de setembro de 2021.

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato nº 19.2021